

Futebol feminino em território Ribeirinho Quilombola: direito ao lazer no Rio Arapapu, Abaetetuba/PA (Brasil)

Women's football in a Quilombola Riverside community: the right to leisure on the Rio Arapapu, Abaetetuba, Pará (Brazil)

El fútbol femenino en el territorio Ribereño de los Quilombolas: el derecho al ocio en el Río Arapapu, Abaetetuba/PA (Brasil)

DOI: 10.54901/educa.v9-639

Prof. Me. Eleonai dos Santos Pinheiro¹
Prof. Dr. Fernando Manuel Rocha da Cruz²

RESUMO: O tema pesquisado centra-se na prática do futebol feminino em um território quilombola ribeirinho, na Amazônia paraense. Trata-se de uma prática de lazer e se insere no exercício do direito ao lazer, bem como, no da igualdade entre homens e mulheres. Este estudo analisa a prática do futebol feminino em Rio Arapapu, no município de Abaetetuba, no estado do Pará, compreendendo esta, como fenômeno socioterritorial, cultural e político. Dialogando com políticas públicas de esporte e lazer, problematiza sua ausência ou fragilidade em contextos amazônicos ribeirinhos. Nesse sentido, a pesquisa tem por objetivo analisar a participação feminina na prática do futebol na comunidade quilombola do Rio Arapapu, no estado do Pará, problematizando-a como processo de reconfiguração do espaço de lazer e de disputa por reconhecimento e legitimidade. A pesquisa possui uma abordagem qualitativa, e é subsidiada através da observação direta e participante, registros fotográficos e conversas informais com as participantes. Os resultados indicam que o futebol feminino ribeirinho constitui espaço de resistência, produção de identidade e afirmação do direito ao lazer, especialmente em territórios historicamente marcados por desigualdades estruturais. Esta prática de lazer urge ainda de Políticas Públicas que efetivem e consolidem esse direito embora se observe que o futebol feminino está crescendo em este território amazônico e paraense.

Palavras-chave: Amazônia; futebol feminino; identidade; lazer; mulher ribeirinha.

1 INTRODUÇÃO

O município de Abaetetuba/PA está situado na zona fisiográfica de Guajarina, à margem direita da foz do Rio Tocantins, inserido na Mesorregião do Nordeste paraense. Tem como municípios limítrofes Barcarena, Moju e Igarapé-Miri, e se localiza a 90 km, em linha reta, da capital do Estado, Belém/PA. A sede do município foi fundada em 15 de agosto de 1895, pelo português Francisco Azevedo Monteiro.

¹ Mestre em Cidades, Territórios, Identidades e Educação, Universidade Federal do Pará (UFPA), Abaetetuba, Pará, Brasil. E-mail: eleonai.pinheiro@abaetetuba.ufpa.br

² Doutor em Ciências Sociais, Universidade Federal do Pará (UFPA) Abaetetuba, Pará, Brasil. E-mail: fmrcruz@gmail.com

Inicialmente com o nome de Povoado de Nossa Senhora da Conceição, devido à promessa feita a Nossa Senhora da Conceição, para que ele e sua família fossem protegidos e salvos de uma tempestade que tiveram de enfrentar no rio da região que quase tirou suas vidas. Com o passar dos anos, o povoado passou a status de vila e depois ao de cidade com o nome de Abaeté, cujo topônimo indígena significa “homem forte e valente”. Porém, como a legislação brasileira não permite a existência de duas cidades com o mesmo nome, em 1944, o nome da cidade foi alterado para Abaetetuba, que no tupi guarani, significa “lugar de homem forte e valente”.

Abaetetuba, possui uma extensão territorial de 1.610,6 Km², e uma população estimada em 2025, de 172.344 habitantes (Ibge, 2025). É uma das cidades mais importantes e populosas do interior do Pará (a sétima maior), consolidando-se como o principal polo econômico, educacional e comercial da região do Baixo Tocantins. Esta destaca-se pelo intenso comércio, produção de açaí, artesanato de miriti³, e sua estratégica posição logística dada a proximidade a Belém e ao polo industrial de Barcarena⁴.

Quanto aos aspectos geográficos é formado por 73 ilhas, circundadas por rios, furos e igarapés (Ibge, 2025). Uma característica peculiar é a de se encontrar dívida em três espaços geográficos distintos, isto é, em cidade, ilhas e estradas (ramais). É especialmente na região das ilhas que está consolidado o lócus desta pesquisa, o Rio Arapapu, demarcado desde 2001 como comunidade quilombola⁵.

A comunidade quilombola do Rio Arapapu, é regida pela Associação dos Remanescentes de Quilombo das Ilhas de Abaetetuba (ARQUIA), sendo composta por cerca de 150 famílias. A atividade econômica predominante é a venda do açaí em natura, acompanhado da pesca e produção de embarcações.

Quanto à dimensão educacional, possui uma unidade escolar que oferta educação infantil e ensino fundamental para os anos iniciais. Já a frequência dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, somente é possível em outra comunidade quilombola vizinha ou na sede do município. No âmbito da saúde, não possui posto de saúde. Aqui, apenas existem

³ Miriti: “produto extraído da palmeira do miriti, que além de não poluir o meio ambiente ainda é biodegradável (ARAUJO et al., 2023).

⁴ Ver PINHEIRO, Isane Caripuna; CRUZ, Fernando Manuel Rocha. Industrialização e Cidade: o papel de Assistência Social na pacificação do bairro de São Sebastião, no município de Abaetetuba/PA. **Margens: Revista Interdisciplinar**, [S.l.], v. 18, n. 30, p. 362-379, out. 2024. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/view/16976>>.

⁵ PINHEIRO, Eleonai dos Santos. Futebol e Identidade: Vivências de lazer dos Ribeirinhos Quilombolas do Rio Arapapu, no Município de Abaetetuba/PA (Dissertação de mestrado). Abaetetuba: Universidade Federal do Pará, 2025.

dois agentes comunitários de saúde que fazem o levantamento e o desenvolvimento de ações na comunidade.

O direito ao lazer nas comunidades quilombolas tem enfrentado diversas dificuldades, como destaca Campos (2019). Aqui, destaca-se a ausência de políticas públicas que subsidiem o esporte, o qual, não é igualmente assumido pelos próprios moradores como direito social. Daí que a pauta reivindicativa não elenque o lazer na mesma.

Por conseguinte, as comunidades quilombolas se apresentam historicamente marginalizadas dos bens culturais, fazendo, o lazer e o esporte, parte da negação de seus direitos (Galvão et al, 2019). Consequentemente, é fundamental que a comunidade local acione o poder público para que a política pública do lazer seja garantida a todos os cidadãos ribeirinhos, sejam eles, crianças, jovens, adultos ou idosos.

O lazer, em geral, diz respeito ao tempo e às atividades, individual e socialmente fruídas, sem que estejam necessariamente relacionadas com um custo econômico. Nesse sentido, referem-se ao conjunto complexo e multifuncional de ações que se incluem no âmbito dos direitos humanos e sociais (Cuenca, 2000; Cruz, 2024).

Por conseguinte, é um direito social que deve ser garantido por meio da efetivação de políticas públicas que garantam que grupos específicos vejam uma real efetivação de cidadania, pois, é um “componente da cultura historicamente construída, na qual a participação cultural e o exercício da cidadania são a base para a renovação da sociedade” (Oliveira 2004, p. 24). Trata-se de uma necessidade básica do ser humano que deve ser implementada em qualquer dimensão espaciotemporal.

As vivências de lazer existentes são diversas. Porém, o futebol de campo destaca-se como a principal prática de lazer, desde a infância dos moradores de Rio Arapapu, no município de Abaetetuba. Diante desse contexto, questiona-se: Como a emergência e consolidação do futebol feminino na comunidade quilombola do Rio Arapapu reconfigura as relações de gênero e os espaços simbólicos de poder no território?

Assim, este artigo busca analisar a participação feminina na prática do futebol na comunidade quilombola do Rio Arapapu, no estado do Pará, problematizando-a como processo de reconfiguração do espaço de lazer e de disputa por reconhecimento e legitimidade.

Nesse sentido, iremos, em primeiro lugar, problematizar o desenvolvimento do futebol no Brasil, assim como o direito ao lazer, em geral. Seguidamente, apresentamos sumariamente os procedimentos metodológicos. Por fim, expomos e debatemos os resultados obtidos sobre a situação da prática do futebol feminino em Rio Arapapu.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A presença feminina no futebol em contextos tradicionais constitui um fenômeno social relevante para análise das transformações nas relações de gênero e das disputas simbólicas no interior dos territórios. Em comunidades ribeirinhas quilombolas, onde os papéis sociais historicamente foram estruturados a partir de divisões sexuais do trabalho e da ocupação do espaço público, o papel da mulher ribeirinha esteve associado exclusivamente ao cuidado doméstico como a criação de animais de pequeno porte - tais como porcos, galinhas e patos -, atividades de produção de cestaria e atividades extrativistas. O acesso ao lazer, especialmente ao futebol, não se configurava como direito exercido em igualdade com os homens. Nesse sentido, a emergência do futebol feminino representa deslocamento significativo nas dinâmicas territoriais e nas relações de gênero.

Vários argumentos explicam a (in)visibilidade das mulheres no futebol brasileiro. Aqui, destacam-se a ausência de patrocínios e a “masculinização” da mulher, isto é, a representação estereotipada e erotizada desta. Estes argumentos explicam historicamente a privação da participação feminina em várias modalidades esportivas como o futebol.

Mas, foi a partir, sobretudo, das primeiras décadas do século XX que esta prática esportiva conquistou praticantes dentro da população feminina. Uma das principais razões foi a participação feminina nos Jogos Olímpicos Modernos que favoreceu a visibilidade da mulher enquanto atleta. No entanto, várias vozes se pronunciaram contra a participação das mesmas, argumentando a seu desfavor fatores como a transpiração excessiva, o esforço físico, a intensidade das emoções, a rivalidade latente, os músculos delineados, a liberdade de movimentos, a leveza das roupas e a seminudez. Estes argumentos atentariam contra a imagem ideal da mulher e a diferenciação do corpo e do sexo, onde a superioridade e a virilidade masculinas se destacavam (Goellner, 2005).

Todavia, o futebol feminino (Oliveira et al., 2024) passaria por avanços, nomeadamente com a modernização dos espaços e disciplinas (Almeida, 2013; Silva 2009; Goellner, 2005; Teixeira, 2016). Para Souza (2009), o ano de 1940 marcou historicamente a decadência e a proibição do esporte feminino. Assim, o decreto n.º 3.199 proposto pelo Conselho Nacional do Desporto, veio impedir a prática do futebol às mulheres. Com esse decreto, o financiamento, o incentivo e a própria presença feminina nas bancadas foram suprimidos (Souza, 2009).

Somente, em 1983, é que os clubes voltaram a realizar campeonatos femininos (Almeida, 2013), sendo as últimas décadas, marcadas por conquistas institucionais, maior visibilidade midiática, pressões internacionais, movimentos feministas e mobilizações de

atletas. No entanto, as barreiras estruturais continuaram a coexistir com os progressos identificados, dificultando o acesso e a permanência das mulheres nos diversos espaços do futebol.

Quanto aos obstáculos à plena participação feminina, neste esporte, subsistem desigualdades salariais, a precariedade das condições de trabalho, a concentração de poder em instâncias dirigidas sobretudo por homens, para além da reprodução de estigmas de gênero e sexualidade (Fonseca; Souza, 2026).

Em 2016, a inclusão do termo “gênero”, no Estatuto da FIFA - Federação Internacional de Futebol, promoveu, em termos de cenário internacional, a promoção da igualdade e a interdição de práticas discriminatórias entre ambos os sexos. Contudo, essa conquista não se traduziu em transformações efetivas no contexto brasileiro (Almeida, 2019). Acresce que, o silenciamento das mulheres no futebol se reinscreve no presente em discursos e práticas que limitam suas possibilidades de inclusão e reconhecimento (Fonseca; Souza, 2026).

Dentro do escopo do lazer, Dumazedier (1980) refere que o mesmo deve proporcionar descanso, diversão e desenvolvimento. Historicamente, este se constituiu, a partir da Revolução Industrial, sendo na sua essência um tempo livre, resultante das horas de não trabalho, ou seja, como fruto da revolução industrial.

Contudo, Gomes (2023) defende que o lazer sempre existiu, sendo uma necessidade humana e uma dimensão da cultura que está presente em diferentes tempos, contextos e territórios. Ou seja, o lazer é uma prática que representa um misto de experiência e realizações que convergem para fatores psicológicos e sociais que se caracterizam por relaxamento, descanso, desfrute, sociabilidade, liberdade e motivação.

A Constituição Federal de 1988 reconhece o lazer como direito social, conforme disposto no seu artigo 6º. No entanto, a efetivação desse direito em territórios ribeirinhos amazônicos revela-se limitada.

3 METODOLOGIA

A pesquisa fundamenta-se em abordagem qualitativa, com inspiração etnográfica. Oliveira (2016) acrescenta que:

as abordagens qualitativas facilitam descrever a complexidade de problemas e hipóteses, bem como analisar a interação entre variáveis, compreender e classificar determinados os processos sociais, oferecer contribuições no processo das mudanças, criação ou formação de opiniões de determinado grupos e interpretações das

particularidades dos comportamentos ou atitudes dos indivíduos (Oliveira, 2016, p. 59).

As principais técnicas de coleta de dados utilizadas, assentaram na observação direta e nos registros fotográficos, assim como, na análise interpretativa e reflexiva das práticas sociais observadas durante treinos e jogos de futebol feminino, realizados ao longo de 2024, especialmente na Arena do Vando. Desse modo, objetivamos maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito (Gerhardt; Silveira, 2009).

A análise dos dados foi orientada por referencial teórico que articula gênero, direito ao lazer, território e poder simbólico. Relativamente à análise de conteúdo, a categorização é, segundo Bardin (2008), uma atividade de classificação de elementos por diferenciação, no primeiro momento e, reorganização, no momento seguinte, de acordo com as normas previamente definidas.

O critério adotado para categorização dos dados, na presente investigação, foi semântico. À vista disso, repartimos os dados classificados por “caixas”, tendo em vista a sua organização.

4 DISCUSSÃO E RESULTADOS

A ausência de políticas públicas estruturadas para o esporte e o lazer em comunidades distantes dos centros urbanos reforçam desigualdades territoriais históricas. Nesse sentido, Alvarez e Alves (2022) destacam que:

é necessário reconhecer as deficiências e necessidades específicas do Brasil nas suas intersecções de gênero, raça, classe, nacionalidade, entre outros. Um país que, por suas características de territórios e história, precisa de ações públicas diferenciadas para promover e democratizar o acesso ao lazer (Alvarez; Alves, 2022, p. 11).

Por meio da pesquisa levada a efeito, foi possível constatar que o futebol feminino ribeirinho emerge, nesse cenário, como prática autônoma de garantia do direito ao lazer, organizada pelas próprias mulheres e suas comunidades.

Programas governamentais de incentivo ao esporte frequentemente não alcançam contextos ribeirinhos de forma contínua ou estruturada. Assim, a prática observada representa não apenas atividade esportiva, mas também reivindicação simbólica por reconhecimento, infraestrutura e políticas públicas territorializadas.

Nesse sentido, Silva, Rigoni e Silva (2021) destacam que o lazer, enquanto fenômeno sociocultural, se constitui como parte de um processo de humanização da vida e meio privilegiado de democratização do acesso à cultura. Assim, para os autores:

uma intervenção responsável, atenta a discriminação de classe e gênero, e ainda, atenta ao potencial do lazer no que diz respeito a saúde e qualidade de vida da população pode atenuar as desigualdades produzidas por estes marcadores e viabilizar relações e práticas mais humanizadas (Silva; Rigoni; Silva, 2021, p. 102).

Contudo, face à inexistência dessa política pública, os sujeitos ribeirinhos seguem historicamente suas vidas, numa relação íntima e compartilhada do uso do território para sua sobrevivência e desenvolvimento de práticas e manifestações de lazer, como podemos observar na Figura 1, no espaço da prática do futebol, compartilhado com o plantio de açaí, principal meio econômico de sobrevivência (Pinheiro, 2025).

Figura 1. Prática de futebol feminino no meio da plantação de açaí, em Rio Arapapu.



Fonte: Pinheiro (2025)

Por meio da observação e das conversas mantidas com essas mulheres ribeirinhas, é possível afirmar a insuficiência de políticas públicas de incentivo ao lazer na comunidade. Os apoios, quando existem, se traduzem sobretudo nos períodos eleitorais e de forma pontual na doação de bolas, troféus e uniformes.

Nesse cenário, o futebol feminino emerge não como política estatal, mas como movimento comunitário autônomo. Oliveira et al. (2024) destacam a importância das políticas públicas como promotoras de autonomia feminina. No caso de Rio Arapapu, observa-se que a autonomia antecede a política pública — ainda que sua consolidação demande suporte institucional.

Historicamente, o futebol consolidou-se como espaço masculinizado no Brasil. A própria legislação nacional proibiu a prática feminina entre 1941 e 1979, reforçando estigmas associados ao corpo feminino no esporte (Ribeiro, 2023), como referimos anteriormente.

De acordo com Bourdieu (1989), compreende-se que os espaços sociais são estruturados por hierarquias simbólicas. O campo de futebol, nesse sentido, constitui campo social onde capitais simbólicos são disputados, o que corrobora com a dinâmica observada, pois no passado, as mulheres do Rio Arapapu não ocupavam esses espaços. Sua ausência não era apenas física, mas simbólica — o campo não lhes pertencia. A presença atual indica deslocamento dessa estrutura, como podemos observar abaixo na Figura 2.

Figura 2. Mulheres adultas e jovens praticando futebol na Arena do Vando (Rio Arapapu)



Fonte: Pinheiro (2025).

Durante a observação realizada durante o ano de 2024, verifica-se a presença e a ocupação do campo por mulheres casadas, acompanhadas de filhos pequenos, rompendo, desse modo, estereótipos que associam maternidade à restrição da vida pública.

A observação de campo revela, por conseguinte, que mulheres — crianças, jovens e adultas — participam de jogos, formam equipes próprias e disputam campeonatos regionais, como o Campeonato das Ilhas, que recentemente, criou um regulamento que permite a participação feminina na competição.

Esse dado é significativo: não se trata apenas de participação eventual, mas da inserção estruturada no calendário esportivo local. A equipe feminina do Beochó, foi a vencedora do campeonato das ilhas de 2024, simbolizando essa consolidação, como podemos constatar na Figura 3.

Figura 3. Time feminino do Beochó, vencedor do campeonato das Ilhas 2024 (Abaetetuba/PA).



Fonte: Pinheiro (2025).

Vale destacar que, apesar do avanço, a ocupação feminina revela marcas de hierarquização simbólica. As mulheres utilizam predominantemente horários de menor demanda (16h às 17h, de segunda a quinta-feira), nos dias da semana em que os homens adultos estão ocupados em seus trabalhos, sem muita flexibilidade para estarem nesse espaço, o que começa a aumentar a partir da sexta-feira e final de semana, onde o local se torna de uso predominante do sexo masculino. Isso sugere que, embora o acesso exista formalmente, o espaço permanece estruturado através dessa lógica social e hierárquica.

Bourdieu (1989) ajuda a compreender que a igualdade formal não elimina as estruturas de poder internalizadas. Abaixo uma das observações realizadas nesta pesquisa, onde pudemos observar a presença de mulheres, fossem elas, crianças, jovens ou adultas. Nesse contexto, nosso diário de campo nos ajuda a refletir:

Hoje, dia 17/10/2024, na Arena do Vando no horário, das 17:00 às 18:00, está acontecendo um jogo misto com mulheres e alguns meninos. Essas mulheres são na sua maioria casadas, e seus filhos pequenos estão na beira sobre os cuidados das irmãs menores. Os meninos que estão completando os dois times são filhos ou sobrinhos das mesmas. O espaço encontra-se sem público assistindo e estão no local somente as mulheres jogando e seus filhos esperando. Ao terminar o horário do jogo, elas pagaram o uso do campo de futebol, compraram um refrigerante e beberam com seus filhos. Depois, cada uma pegou seu rabudo⁶ e foi para casa (Diário de Campo, em: 17/10/24, às 18:00 horas).

O lazer para essas mulheres, segue contornos do lazer valioso proposto por Cuenca (2018), pois caminha no sentido do engajamento com as causas sociais do seu espaço vivido,

⁶ É um barco de pequeno porte, considerado uma canoa que utiliza motor com um eixo (rabo) de 1,30m com uma palheta na extremidade em contato com a água. A embarcação atinge uma velocidade considerável, sendo ideal para o deslocamento rápido de poucas pessoas.

na busca da transformação da sociedade, ou seja, essas mulheres não apenas se desenvolvem, mas contribuem para a melhoria do seu entorno, rompendo principalmente com as relações de gênero outrora vigente.

Elemento particularmente relevante é a gestão feminina da Arena do Vando. Esta é conduzida pelas filhas do proprietário que administram o espaço: organizam horários, controlam pagamentos, atuam na arbitragem e gerenciam o bar. Esse dado amplia a análise: não se trata apenas da presença no jogo, mas da ocupação de posições de autoridade e gestão.

A arena deixa de ser apenas espaço de prática masculina e passa a ser espaço de liderança feminina, ou seja, é possível compreender que as práticas e representações do futebol fazem parte do cotidiano comunitário, constituindo-se como marcadores sociais do ciclo de vida, como podemos, observar na Figura 4.

Figura 4. Principal meio de transporte que facilita a relação da mulher ribeirinha com o futebol, em Rio Arapapu.



Fonte: Pinheiro (2025).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, persiste a falta de estrutura adequada para o futebol feminino. Silva e Souza (2023) concluem que apesar dos avanços registrados continua a faltar a organização de campeonatos, contratações de atletas femininos, ausência de políticas públicas e privadas para incentivar a população feminina a praticar esporte e, em particular, o futebol. Acresce, por outra parte que a mídia esportiva não dá grande atenção ao futebol feminino e, sobretudo, aos seus talentos esportivos.

A ausência de políticas públicas efetivas que subsidiem o esporte feminino, é mais evidente em comunidades quilombolas como a de Rio Arapapu, no município de Abaetetuba. Estas como vimos se apresentam marginalizadas no acesso aos bens culturais, onde o esporte e o lazer lhes são negados enquanto direitos sociais e culturais (Galvão *et al*, 2019).

A emergência e a consolidação do futebol feminino na comunidade quilombola do Rio Arapapu reconfigura as relações de gênero e os espaços simbólicos de poder masculino no território. Como vemos, persiste a ideia de que o acesso ao lazer e, nomeadamente ao futebol, continua a não se configurar como direito exercido em igualdade com os homens.

Todavia, como Pinheiro (2025) já havia notado há uma dupla discriminação face ao esporte praticado na comunidade quilombola ribeirinha. Por um lado, existe um fraco apoio à prática de futebol masculino nestas comunidades face aos grandes centros urbanos, mas comparando a prática de esporte masculino e feminino, há também aqui um desequilíbrio evidente ou uma hierarquização simbólica no direito ao lazer em termos de gênero (campos simbólicos).

Por meio da pesquisa, se comprova que o futebol feminino ribeirinho emerge, nesse cenário, como prática autônoma de garantia do direito ao lazer, a partir da organização das próprias mulheres nessas comunidades, isto é, como movimento comunitário autônomo.

Em Rio Arapapu, as mulheres, desde crianças a adultas, surgem a participar nos jogos, na formação de equipes, bem como a disputar campeonatos regionais, como o Campeonato das Ilhas. Aqui, já não se trata de uma mera ou eventual participação, mas da sua inclusão estruturada no calendário esportivo local.

O futebol feminino ribeirinho na Amazônia paraense constitui prática socioterritorial de resistência, produção de identidade e afirmação do direito ao lazer. A pesquisa levada a efeito evidenciou a potência organizativa das mulheres ribeirinhas e a necessidade de políticas públicas que reconheçam as especificidades territoriais amazônicas.

A presença feminina no futebol do Rio Arapapu revela processo de reconfiguração territorial e simbólica. O campo, historicamente masculinizado, passou a ser espaço de “disputa” e compartilhamento. Aqui, persistem hierarquias sutis, especialmente na distribuição dos horários, mas observa-se avanço significativo na ocupação, organização e liderança feminina.

Para concluir, o lazer esportivo feminino nesta comunidade quilombola ribeirinha se posiciona como lazer valioso (Cuenca, 2018), por se relacionar com as causas sociais do espaço vivido, ou seja, de Rio Arapapu, na busca da transformação da sociedade, onde essas mulheres esportistas contribuem para a melhoria do seu entorno, rompendo com as relações hierárquicas de gênero antes vigente.

O lazer, quando territorializado, constitui, por conseguinte, um espaço privilegiado de transformação social, de relações horizontais de gênero e afirmação identitária.

AGRADECIMENTOS

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C. S. **Boas de bola**: um estudo sobre o ser jogadora de futebol no Esporte Clube Radar durante a década de 1980 (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

ALMEIDA, C. S. O Estatuto da FIFA e a igualdade de gênero no futebol: histórias e contextos do futebol feminino no Brasil. **FuLiA/UFGM**, v. 4, n. 1, p. 72-87, 2019. Doi: <https://doi.org/10.17851/2526-4494.4.1.72-87>

ARAÚJO, E. F.; PINHEIRO, I. C.; PINHEIRO, M. F.; COSTA, R. R.; CRUZ, F. M. R. Cidade e espaço público: O festival do Miriti em Abaetetuba/PA. **Concilium**, v. 23, n. 14, p. 147-165, 2023. Doi: <https://doi.org/10.53660/CLM-1625-23J40>

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CAMPOS, E. A.; CUNHA, L. M.; ASSIS, L. J. C. Lazer em comunidade remanescente de quilombo no estado do Pará. In: MATOS, L. S.; BAHIA, M C. (Org.). **Política pública, memória e diversidade nas práticas de esporte e lazer no Estado do Pará** (pp. 47-61). Paka-Tatu, 2009.

CRUZ, F. M. R. Lazer e economia criativa em museus: o caso do Museu Câmara Cascudo, em Natal/RN (Brasil). **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, v. 17, n. 2, p. e5346, 2024. Doi: <https://doi.org/10.55905/revconv.17n.2-264>

CUENCA, M. **Ocio humanista**: dimensiones y manifestaciones actuales del ocio. Bilbao: Universidad de Deusto, 2000.

FONSECA, A. T. R.; SOUZA, S. O. Mulheres e Futebol no Brasil: vozes que narram, corpos que driblam, histórias que resistem. **LICERE - Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, Belo Horizonte, v. 28, n. 4, p. 1-29, 2026. DOI: <https://doi.org/10.35699/2447-6218.2025.64728>

GALVÃO, E. F. C.; Alencar, J. C. P. M.; LEITE, A. S.; ABREU, M. R.; SOUSA, L. B. Esporte e lazer em comunidades quilombolas: uma realidade no interior da Amazônia. In: MATOS, L. S.; BAHIA, M C. (Org.). **Política pública, memória e diversidade nas práticas de esporte e lazer no Estado do Pará** (pp. 63-78). Paka-Tatu, 2019.

GOELLNER, S. V.. Mulheres e futebol no Brasil: entre sombras e visibilidades. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 143-151, 2005. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rbefe/article/view/16590>.

OLIVEIRA, C. B. Sobre lazer, tempo e trabalho na sociedade de consumo. **Conexões**, v. 2, n. 1, 2004. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/dcefs>.

OLIVEIRA, I. C.; PEIXOTO, V. A.; GONÇALVES, W. C.; SOARES, H. C. C.; MENDES, M. P. Futebol feminino: História de lutas por reconhecimento social e profissional. **UNIHTENAS** – revista científica, Paracatu/MG, v. 18, n. 1, p. 1-14, 2024.

PINHEIRO, E. S. **Futebol e Identidade**: Vivências de lazer dos Ribeirinhos Quilombolas do Rio Arapapu, no Município de Abaetetuba/PA (Dissertação de mestrado). Abaetetuba: Universidade Federal do Pará, 2025.

PINHEIRO, E. S.; CRUZ, F. M. R. The Right to Leisure, Between Rivers and Forests: the Case of Football in the Quilombola Riverside Community of Rio Arapapu/PA. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, São Paulo, v. 19, n. 4, p. e011735, 2025. Disponível em: <https://rgsa.openaccesspublications.org/rgsa/article/view/11735>.

PINHEIRO, I. C.; CRUZ, F. M. R. Industrialização e Cidade: o papel de Assistência Social na pacificação do bairro de São Sebastião, no município de Abaetetuba/PA. **Margens**: Revista Interdisciplinar, v. 18, n. 30, p. 362-379, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/revistamargens/article/view/16976>.

SILVA, L. A.; SOUZA, D. A. Futebol feminino no Brasil: desvalorização e desafios. **Ciência na prática** – UNISALES, v. 1, n. 1, p. 1-22, 2023. Disponível em: <https://unisales.br/wp-content/uploads/2024/08/FUTEBOL-FEMININO-NO-BRASIL-DESVALORIZACAO-E-DESAFIOS.pdf>

SOUZA, M. T. O. **“Da visão que eu tenho, do que eu vivi, não sei muito no que acreditar”**: atletas da seleção brasileira feminina e as memórias de um futebol desamparado (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Paraná, 2017.

TEIXEIRA, R. A. **A mulher no futebol**: o bullying e o cyberbullying no contexto de gênero (Dissertação de mestrado). Universidade Estadual Paulista, 2016.

VIANA, A. E. S. Futebol: das questões de gênero à prática pedagógica. **Conexões**, Campinas, SP, v. 6, p. 640–648, 2008. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conexoes/article/view/8637864>